



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 336 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1.º - Autorizar o retorno da servidora, BERNADETE COELHO XAVIER, Matrícula nº 1518879 - vínculo estatutário, para seu local de origem - Secretaria Estadual de Saúde - SEGER. A servidora estava cedida para Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 19 de agosto de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS